



ESTADO DO TOCANTINS
1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE PALMAS/TO

PORTARIA

Os Delegados de Polícia Civil CASSIANO RIBEIRO OYAMA, WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ e GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições previstas no art. 144, § 4º da Constituição Federal e no art. 4º e seguintes do Código de Processo Penal,

RESOLVEM

Instaurar Inquérito Policial visando apurar a prática, em tese, dos crimes de peculato (artigo 312 do CPB) e falsidade ideológica (artigo 299 do CPB), figurando, inicialmente, como investigado o servidor LUZYMAR AGUIAR DA LUZ, ocupante do cargo de assessor parlamentar AP 16, o qual também possui vínculo trabalhista ativo, para jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais, com empresa de lubrificantes automotivos localizada em Araguaína-TO, tomando-se inicialmente as seguintes providências:

I - Autuada e registrada esta, junte-se aos autos a V.P.I. (Verificação Preliminar de Informação) n.º 002/2018-GAB/SIG, instaurada no dia 27/11/2018 e concluída na presente data (12/12/2018);

II - Juntem-se aos autos Ordem de Missão Policial n.º 025/2018, da lavra do Delegado Geral de Polícia Civil;

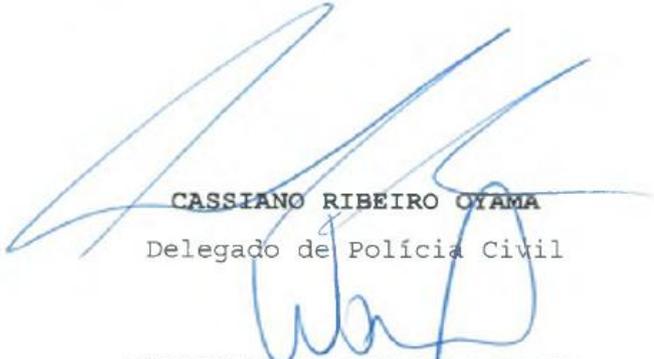
III - Expeça-se carta precatória à Delegacia Regional de Araguaína para o imediato interrogatório de LUZYMAR AGUIAR DA LUZ;

IV - Requistem-se ao gabinete do Deputado José Bonifácio as folhas de frequência, bem como quaisquer documentos abonatórios de faltas, referentes a todos os servidores, dos cargos de recrutamento amplo e de natureza especial, que constam na última relação publicada no Portal da Transparência (mês de outubro/2018);

V - Após, voltem-nos os autos conclusos para novas deliberações.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 12 de dezembro de 2018.



CASSIANO RIBEIRO OYAMA
Delegado de Polícia Civil

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ
Delegado de Polícia Civil



GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE
Delegado de Polícia Civil